

PORTARIA Nº 01/2023 – GABINETE/CREDE 14

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS DOS(AS) ESTUDANTES PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE.

O COORDENADOR DA CREDE 14, José Cristiano Vitoriano Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 5º da Portaria nº 1050/2023- GAB, de 03/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, os quais deverão ser protocolados na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 pelas escolas da rede municipal, até o dia da aplicação do SPAECE 2023, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de novembro 2023 (Ensino Fundamental).

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT, responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria Nº 1050/2023 e atendendo aos prazos, conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

ELIANE RODRIGUES DE LIMA - CPF 3 2 5 . 4 0 4 . 8 5 3 - 9 1 – Presidenta da Comissão e Servidora da Secretaria Estadual da Educação

ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA – CPF 6 9 8 . 1 8 6 . 6 5 3 - 6 8 – Servidora da Secretaria Estadual da Educação

RAYANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CPF 067.685.363-38 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

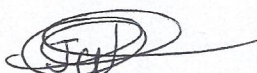
LIVANIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO - CPF 161.275.603-49 – Servidora da Secretaria Estadual da Educação

FRANCISCA MARILEUDA LEITE DE ALMEIDA – CPF 674.753.533-20 – Servidora da Secretaria Estadual da Educação

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelas escolas pertencentes à CREDE 14 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, 16 de outubro de 2023.



Jose Cristiano V Costa
Coordenador- CREDE 14
Matrícula 301614.1.6
D O E 16/05/2023

José Cristiano Vitoriano Costa
Coordenador da CREDE 14